

RUA CARLOS SERRA DO AMARAL

Decreto nº 4991 de 09-11-1976

Decreto nº 5038 de 05-01-1977 (Nova redação)

Formada pela Rua Oeste da Vila 31 de Março

Início na Avenida Dr. Carlos Grimaldi

Término na rua Dr. Frederico Marcondes Machado

Vila 31 de Março

Obs.: Do decreto consta: Vicentino Exemplar (1896
-1969).

CARLOS SERRA DO AMARAL

Nasceu em Amparo a 25-12-1896 e faleceu em Campinas a 02-01-1969, sendo filho do prof. Manuel Saturnino do Amaral e de d. Carolina Serra Amaral. Com 14 anos de idade Carlito, como era conhecido, veio para Campinas, e aqui fez-se homem e constituiu família. Sem uma profissão definida, porém, sempre dedicado ao trabalho, exerceu as mais diversas atividades, tais como enfermeiro, viajante, negociante de artigos dentários, fabricante de vassouras, fornecedor de lenha, dono de pensão, etc. Todavia, não nascera para ganhar dinheiro, mas para servir. E é justamente na obra vicentina que sua vida se avulta, devido a obra que realizou, a caridade que praticou. Durante toda sua existência praticou os ensinamentos de São Vicente de Paulo e, integrando a comunidade vicentina desta cidade, velou por pessoas necessitadas, amparando-as e pedindo auxílio para elas ou diligenciando para a obtenção de empregos para os desempregados, alimentação e agasalhos para os necessitados. Visitava os hospitais, acudia os familiares dos enfermos, dava consolo à família dos que morriam, sempre se preocupava com o próximo. Despido de vaidades e de interesses por bens materiais, dedicou toda sua vida à socorrer e à fazer o bem. Foi casado com Julieta Vieira Amaral com quem teve um filho: Jair Vieira Amaral, já falecido.

RUA CARLOS SERRA DO AMARAL



DECRETO N.º 4991, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada Professor CARLOS SERRA DO AMARAL (1896 - 1969) — Vicentino exemplar — a Rua Oeste da Vila 31 de Março, com início na Av. Dr. Carlos Grimaldi e término na Rua W 1.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 9 de novembro de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por mim, Vera Helena Franco de Andrade, Assistente de Administração, com os elementos constantes do protocolado n.º 12.981 de 18 de maio de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 5038, DE 5 DE JANEIRO DE 1977.

Dá nova redação ao Artigo 1.º do Decreto N.º 4991, de 9 de Novembro de 1976, que dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º 4991, de 9 de novembro de 1976, que dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas:

"Artigo 1.º — Fica denominada CARLOS SERRA DO AMARAL (1896-1969) — Vicentino exemplar — a Rua Oeste da Vila 31 de Março, com início na Avenida Dr. Carlos Grimaldi e término na Rua W 1".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 12.981, de 18 de maio de 1976 e 30.174, de 23 de novembro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



DECRETO N.º 5038, DE 5 DE JANEIRO DE 1977.

Dá nova redação ao Artigo 1.º do Decreto N.º 4991, de 9 de Novembro de 1976, que dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º 4991, de 9 de novembro de 1976, que dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas:

“Artigo 1.º — Fica denominada CARLOS SERRA DO AMARAL (1898-1969) — Vicentino exemplar — a Rua Oeste da Vila 31 de Março, com início na Avenida Dr. Carlos Grimaldi e término na Rua W 1”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

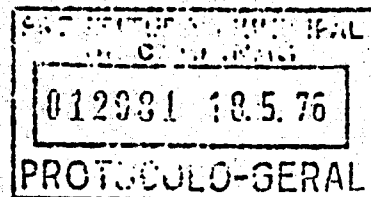
PAÇO MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolos n.ºs 12.981, de 18 de maio de 1976 e 30.174, de 23 de novembro de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

Excelentíssimo Senhor Doutor LAURO FÉRICLES GONÇALVES, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



Os abaixo assinados, cujos nomes, profissões e residências respectivas estão ao final indicados, vêm pleitear de V. Exa. a denominação de Carlos Serra Amaral a uma via pública da cidade.

Fazem-no fiéis ao respeito que a memória desse Extinto lhes merece e de quantos o conheceram.

Nasceu Carlos Serra Amaral no vizinho município de Amparo em 25 de dezembro de 1896, filho de dona Carolina Serra Amaral e do prof. Manuel Saturnino do Amaral.

Aos 14 anos veio Carlito (como era geralmente conhecido) para Campinas e daqui não mais saiu, a não ser em temporadas, que procurava encurtar, saudosos do torrão campineiro.

Aqui se fez homem, casou-se com dona Julieta Vieira Amaral, virtuosa dama, que também deixou uma obra admirável de filantropia, e teve um filho único Jair Vieira Amaral, já falecidos.

Exerceu atividades as mais diversas, como enfermeiro, viajante, negociante de artigos dentários, fabricante de vassouras, fornecedor de lenha, dono de pensão etc.

Entretanto, não nascera para ganhar dinheiro e, sim, para exercer a filantropia.

Nenhuma dessas profissões, de que tirava o sustento da família, marcou sua vida, que avulta e se ilumina com a obra vicentina, a que se dedicou.

Passou a vida praticando os ensinamentos de São Vicente de Paulo e, integrando a Comunidade Vicentina desta cidade, velou por pessoas necessitadas, amparou-as e pedindo para elas auxílio aos outros, diligenciando emprego para estes, alimentação e agasalhos àqueles, sempre numa azáfama que só os que com ele privaram sabem graduar, visitando enfermos e assistindo-os com sua habilidade de ótimo enfermeiro.

Certa feita queria a todo o custo trazer para morar em sua companhia um bondoso sacerdote recolhido ao Hospital de Pirapitingui e só não realizou o intento porque a direção médica do nosocômio não o permitiu.

Continuou então a semanalmente visitar aquele Hospital, levando presentes ao sacerdote e a outros que se lhe afeicaram.

Ninguém contasse com Carlito para festas ou comemorações de bons eventos; ninguém lhe obstava a presença quando de acontecimentos tristes, fossem dificuldades, doenças ou falecimento.

Aí estava Carlito, muitas vezes com sua extraordinária esposa,

para preparar o defunto e pô-lo no ataúde, socorrer aos doentes e acompanhá-los à internação em hospitais longínquos.

O que esse homem fez de filantropia é incrível e não se conhece em toda a extensão porque ele santamente o ocultava.

Mas o que se sabe de sua vida e de suas tarefas é de molde a ver nene uma criatura descuidada de si e devotada entranhadamente ao próximo.

Até inimigo ele socorreria, se inimigo teve esse cidadão exemplar.

Bom e humilde, nunca se preocupou com vaidades e, se vivo, estranharia esta iniciativa para coroar o muito que ele fez no sentir de seus contemporâneos mas que ele acharia "muito pouco", dado seu insaciável desejo de servir o próximo.

Nome abençoado, Carlos Serra Amaral foi um abnegado que merece digno-se V. Exa. de com seu nome denominar um logradouro público da cidade, que ele amou e enalteceu e onde veio a falecer em 2 de janeiro de 1969, estando sepultado no cemitério da Saudade.

A denominação pleiteada e merecida seria:

"CARLOS SERRA AMARAL
FILANTROPO"

Campinas, 30 de abril de 1976



NOME

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

~~Prof. Dr. Carlos Serra Amaral e outros~~

Jaurimenes - advogado - Av. J. Mesquita, 24

Messias Leite - Professor aposentado - Rua da Constituição, 360 - 10º - 101.

Silvia Della Serra - psicóloga - R. Dr. Quiqueto 523449

Carolina Serra - psicóloga - R. Pedro Américo Vital, 5

Carolina Serra - psicóloga - R. 1º São Pedro

Carla P. Gomes Vitor - 253 - Prof.

João Jr. da Silva Victor - 253 -

Arde Barão de Itapura, 579 -